

Id:OCC564987F6D528A

Id:OCC564987F6D50BC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"União e Trabalho"

PORTARIA Nº 187 /2025
De 22 de maio de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

A PREFEITA DE CANAVIEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA inscrito no CPF: 101.581.583-93 e Residente e Domiciliado na rua Manoel Rosado, S/N, Centro, Canavieira -PI, para exercer a função de acordo com a Lei municipal nº003/2013, Art 15- Paragrafo Único - 1.4 a) Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Canavieira-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de maio de dois mil e vinte e cinco, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Canavieira, Estado do Piauí, aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ERIKA DE ALBUQUERQUE
FONSECA:78823137349
ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA
Prefeita de Canavieira-PI

Assinado de forma digital por ERIKA DE ALBUQUERQUE FONSECA:78823137349
Dados: 2025.05.22 13:16:28 -03'00'

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CREDENCIAMENTO nº 001/2025

CONTRATO - CREDENCIAMENTO nº 001/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI).
CONTRATADA: CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 08.986.525/0014-74, com sede na Avenida Ari Rocha, 1044, Santa Luzia, Baixa Grande do Ribeiro-PI, CEP: 64.868-000.
OBJETO: ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (GASOLINA, DIESEL E EVENTUALMENTE ETANOL) A PREÇO DE BOMBA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV; Art. 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133
SIGNATÁRIOS: pela contratante, Osmiranda Pereira da Silva e, pela contratada, Alexandre Aguiar de Carvalho.
PAGAMENTO: O VALOR GLOBAL DO TETO FINANCEIRO DO PRESENTE CREDENCIAMENTO É DE R\$ 1.506.470,00 (um milhão quinhentos e seis mil e quatrocentos e setenta reais), APURANDO MEDIANTE A APLICAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DESCRITOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001.2025
Data da Assinatura: 20/05/2025
Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano

**ICP
Brasil**

**Carimbo
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

**IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

**ISSN
International
Standard
Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org